



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CONTRATO Nº 097/2024-COEx/C Mat

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 097/2024-COEx/C Mat, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, portador da Carteira de Identidade Militar nº 011172414-2 MD/EB e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 54.305.743/0011-70, sediada nas Quadras 05, 07 e 07A, s/n, Distrito Mínero Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.709-901, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Nr 65492.005820/2024-24, apenso ao Processo nº 64447.018435/2024-20, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 90005/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar os prazos de entrega e de vigência** do Contrato Nº 097/2024-COEx/C Mat em 60 (sessenta) dias cada, nos termos do art. 111 c/c art. 115, § 5º, todos da Lei nº 14.133/21; Parecer n. 00129/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 9 de maio de 2023; e Nota n. 00030/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 5 de junho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega do objeto, constante da Cláusula Terceira do Contrato Nº 097/2024-COEx/C Mat, fica prorrogado **em 60 (sessenta) dias, de 04/05/2025 até 03/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 097/2024-COEx/C Mat, fica prorrogado **em 60 (sessenta) dias, de 01/11/2025 até 31/12/2025.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

Representante da empresa

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1

Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - ST

Analista da Subseção de Contratos